

RESOLUÇÃO n.º 24/2026 – PRESIDÊNCIA

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base na Resolução C.A. 16/2024, de 08 de julho de 2024, expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a incluir rubricas e suplementar o plano de trabalho do exercício de 2026, nas seguintes dotações, discriminadas pela funcional programática, do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

ATIVIDADE: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CRIANÇA

4490.51.00.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO – R\$ 200.000,00

REDUÇÃO:

ATIVIDADE: 9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9999.99.00.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA – R\$ 200.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO – R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

Rodeio Bonito, RS, 09 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:647731670
68

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.09.09 16:03:25 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se:

VOLMIR FRANQUINI
BORGES:559158250
87

Assinado de forma digital
por VOLMIR FRANQUINI
BORGES:55915825087
Dados: 2026.09.09
16:03:14 -03'00'

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**